



EDITAL Nº 04 DIRGRAD - GP

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - UTFPR CÂMPUS GUARAPUAVA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - IPB - PORTUGAL

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 9º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Resolução nº 81/2019 - COGEP de 26/07/2019 – e, considerando o convênio entre o curso de Engenharia Mecânica da UTFPR do câmpus Guarapuava e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) assinado em 20 de novembro de 2017; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação (DD) entre o **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica** da UTFPR do câmpus Guarapuava, Brasil e o **Curso de Mestrado em Engenharia Industrial** (Ramo: Engenharia Mecânica), do IPB, Bragança, Portugal.

1. PREÂMBULO

O Programa de DD entre o Curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava da UTFPR e o Curso de Mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica), do IPB, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno, da UTFPR, participante do programa que atenda todas as etapas previstas no acordo e concluir o mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) no IPB, receberá o diploma de Bacharel em Engenharia Mecânica expedido pela UTFPR, diplomas de Licenciado em Engenharia Mecânica expedido pelo IPB e, o diploma de Mestre em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) expedido pelo IPB, permitindo o exercício profissional em Portugal.

Objetivos do Acordo:

- Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava, possibilitando o contato com outras culturas que permitem a ampliação de competências profissional e humana;
- Contribuir para a complementação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação no curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava;
- Promover a possibilidade do intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa científica;
- Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino/aprendizagem na graduação entre a UTFPR e o IPB.

2. DAS NORMAS GERAIS

Em função da pandemia Covid-19 e suas consequências nas atividades acadêmicas da UFPR e das instituições estrangeiras parceiras, o início das atividades de dupla diplomação poderá sofrer alterações e/ou ser cancelado.

Segundo o acordo assinado, disponível em: <https://cloud.utfpr.edu.br/index.php/s/LWwFjr9CDXf8g1> a DD estará disponível para um número de estudantes, previamente acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante.

A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos dissertação/projeto/estágio do IPB, podendo prorrogar mais um (1) mês para as consequentes apresentações/defesas públicas destes trabalhos.

O aluno tendo concluído o mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) no IPB, i.e. Dissertação/Projeto/Estágio, e no mínimo três (3) optativas denominadas de Optativa A, Optativa B e Optativa C, terá a equivalência/convalidação de todas as disciplinas do oitavo (8), nono (9), décimo (10) períodos, além das optativas profissionalizantes, Trabalho de Conclusão de Curso 1, Trabalho de Conclusão de Curso 2, Estágio Curricular Obrigatório (ECO), e Atividades Complementares (AC), previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava.

O aluno após ter sido selecionado neste edital, deverá iniciar o quanto antes o processo de **candidatura**, encaminhando a documentação necessária para que o IPB emita a carta de aceite, tais como: Acordo de estudos indicando as disciplinas que pretende cursar no IPB, Passaporte, Histórico e Currículo, seguindo orientações disponíveis em: <http://portal.utfpr.edu.br/internacional/mobilidade/dupla-diplomacao/dupla-diplomacao-no-ipb/informacoes-para-estudantes-selecionados-no-edital>

O aluno selecionado deverá elaborar uma Proposta de Plano de Estudos em conjunto com seu possível coorientador da UTFPR câmpus Guarapuava, que posteriormente será avaliada pelo IPB para indicar um orientador do IPB, em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de DD, seguindo calendário definido pelo IPB.

As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação, participação de eventos, serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional. Não há previsão de concessão de auxílio financeiro aos estudantes por parte da UTFPR, a qual fica isenta de qualquer ônus decorrente do Programa ao qual se refere este Edital.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados **dois (2) alunos** para início das atividades de DD no IPB.

4. **DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, que atendam às seguintes condições:

- 4.1. Ser estudante ativo no curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava;
- 4.2. Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,65, no ato da inscrição para este Edital;
- 4.3. Ter aprovado todas as disciplinas até o sétimo (7) período, exceto AC, ECO e optativas profissionalizantes, previstas no PPC de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava.

5. **DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas a partir da data de publicação deste edital **até 23h00min de 22 de abril**, enviando a documentação digitalizada para a inscrição ao e-mail nunez@utfpr.edu.br

6. **DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos participantes do programa de DD deverão encaminhar os seguintes documentos:

- 6.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- 6.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado (o currículo deverá ser obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes, disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). Em nenhuma hipótese será aceito outro formato de currículo;
- 6.3. Declaração de que não possui bolsas (Anexo II) ou Carta de desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexo III);
- 6.4. Cópia do Passaporte válido e/ou protocolo de agendamento de passaporte junto à Polícia Federal;
- 6.5. Cópia de documentos comprovando os itens 7.2 e 7.3.

Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos relacionados no item 6.

7. **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por três (3) professores da UTFPR câmpus Guarapuava, indicados pelo responsável da dupla diplomação do curso, que selecionarão os candidatos. Caso haja mais candidatos do que vagas disponíveis, será realizada uma classificação dos candidatos por ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas seguintes etapas:

7.1. **Maior coeficiente de rendimento escolar (valor 40 %)**

A classificação deste quesito será de forma comparativa, onde o aluno com o maior coeficiente de rendimento escolar receberá o máximo valor e, os outros alunos recebem o valor proporcional ao do aluno com maior coeficiente.

7.2. **Atividades pré-profissionais (valor 30 %)**, dentro da área de Engenharia Mecânica ou área afim, com documento comprovando atuação em:

- a) Estágio curricular: 1 ponto a cada 160 horas;
- b) Visitas técnicas: 0,25 ponto por visita técnica;
- c) Participação em Empresa Jr.;
- d) Participação em Hotel tecnológico;
- e) Participação no Guará BAJA SAE;
- f) Participação no Formula SAE;
- g) Participação no Apollo Rocket Design;
- h) Participação no White Phoenix UAV's (Antigo Drone);
- i) Participação no UTX Aerodesign;
- j) Participação no UTeco Shell Eco Marathon;
- k) Participação no 4Print - Impressão 3D;
- l) Participação no Crea Jr
- m) Participação no Dynamo

A pontuação para os itens c) a m) é da seguinte forma:

- 0,6 ponto a cada 3 meses para trainee ou equivalente;
- 0,8 ponto a cada 3 meses para membro ou equivalente e;
- 1 ponto a cada 3 meses para cargo de gestão ou equivalente.

A classificação deste quesito será de forma comparativa, onde o aluno com a maior pontuação receberá o máximo valor e, os outros alunos recebem o valor proporcional ao do aluno com maior pontuação.

7.3. **Atividades de iniciação científica (valor 30 %)**, análise do Currículo Lattes com documento comprovando atuação na área de Engenharia Mecânica ou área afim em:

- Monitor em eventos de extensão ou em disciplinas dos cursos de engenharia da UTFPR-GP: 0,5 ponto por semestre;

- Vínculo do aluno a um programa de Iniciação Científica: 1 ponto por semestre;
- Participação em curso de língua inglesa (mínimo 36 h): 0,5 por semestre;
- Docente em cursos preparatórios e reforço escolar (mínimo 08 horas/semestre): 0,5 ponto por semestre;
- Participação efetiva em comissões organizadoras de eventos da UTFPR (ExpoUT, Jornada Acadêmica, etc.): 0,5 ponto por evento;
- Participação como monitor durante eventos da UTFPR (ExpoUT, Semana Acadêmica, etc.): 0,2 ponto por evento;
- Atuação como instrutor ou apresentador em eventos tais como, palestras, feiras e seminários de divulgação técnica ou científica: 0,5 ponto por evento;
- Publicações em periódicos: 5 pontos para publicação internacional;
- Publicações em periódicos: 2 pontos para publicação nacional;
- Publicação em eventos: 2 pontos para artigo;
- Publicação em eventos: 0,5 ponto para anais.

A classificação deste quesito será de forma comparativa, onde o aluno com a maior pontuação receberá o máximo valor e, os outros alunos recebem o valor proporcional ao do aluno com maior pontuação.

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados:

- Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição; e
- Aluno com mais idade.

9. DOS PRAZOS E RECURSO

A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **26 de abril de 2020**, no site da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/editais>, e-mail aos candidatos inscritos, além de publicação na rede social do curso.

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados através do e-mail nunez@utfpr.edu.br das 08h00min do dia **27 de abril de 2020 até às 23h00min do dia 28 de abril de 2020**.

A lista definitiva (resultado final) dos selecionados, será publicada até às **23h00min do dia 29 de abril de 2020** no site da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/editais>, além da sua divulgação nas redes sociais da UTFPR.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital e das demais regulações institucionais.

A UTFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica e/ou pessoal que venha a inviabilizar a inscrição do candidato.

Os casos omissos a este edital assim como dirimir questões administrativas não solucionadas serão analisados e julgados pela Diretora-Geral do câmpus Guarapuava.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página web da Diretoria de Graduação do câmpus Guarapuava.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FERREIRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em 13/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405626** e o código CRC **3268687A**.

ANEXOS:

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome do aluno:	
Ano/semestre de Ingresso:	RA:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
Número de telefone celular:	
E-mail:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	

Declaro ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas

Guarapuava, _____ de _____ de 2020

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, _____, portador(a) de RG _____, aluno regularmente matriculado no _____° período do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - câmpus Guarapuava, portador(a) do RA _____, **declaro não possuir** vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

Guarapuava, _____ de _____ de 2020

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu, _____, portador(a) de RG _____, aluno regularmente matriculado no _____ período do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - câmpus Guarapuava, portador(a) do RA _____, **assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas** de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da efetivação da mobilidade internacional.

Guarapuava, ____ de _____ de 2020